LEI Nº 2.277, de 12 de dezembro de 2018

Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

Art. 2º – Os Anexos II e III da Lei nº 1.821, de 27 de abril de 1999, e os seus Anexos referentes à Descrição dos Cargos de Médico, Médico T4 e Médico T6, passam a vigorar com as alterações constantes dos que acompanham este diploma legal.

Parágrafo único – As alterações procedidas nos Anexos referidos no **caput** deste artigo implicam a alteração da nomenclatura dos cargos de Médico, no Grupo Ocupacional B-5, mediante a sua distribuição de acordo com as respectivas especialidades, conforme segue:

I – de Médico (I, II e III), Padrão 12 da Tabela A-2 do Plano de Cargos e Vencimentos, com regime de trabalho de duas horas diárias e dez horas semanais e atribuições constantes do anexo "Descrição do Cargo – Médico", para:

a) Médico – Anestesiologista (I, II e III);
b) Médico – Cirurgião Geral (I, II e III);
c) Médico – Clínico Geral (I, II e III);
d) Médico – Endocrinologista (I, II e III);
e) Médico – Gastroenterologista (I, II e III);
f) Médico – Ginecologista/Obstetra (I, II e III);
g) Médico – Oftalmologista (I, II e III);
h) Médico – Pediatra (I, II e III).

II – de Médico T4 (I, II e III), Padrão 18 da Tabela A-3 do Plano de Cargos e Vencimentos, com regime de trabalho de quatro horas diárias e vinte horas semanais e atribuições constantes do anexo "Descrição do Cargo – Médico T4", para:

a) Médico T4 – Cardiologista (I, II e III);
b) Médico T4 – Cirurgião Geral (I, II e III);
c) Médico T4 – Clínico Geral (I, II e III);
d) Médico T4 – Dermatologista (I, II e III);
e) Médico T4 – Endocrinologista (I, II e III);
f) Médico T4 – Ginecologista/Obstetra (I, II e III);
g) Médico T4 – Médico do Trabalho (I, II e III);
h) Médico T4 – Neurologista (I, II e III);
i) Médico T4 – Oftalmologista (I, II e III);
j) Médico T4 – Ortopedista (I, II e III);
k) Médico T4 – Otorrinolaringologista (I, II e III);
l) Médico T4 – Pediatra (I, II e III);
m) Médico T4 – Pneumologista (I, II e III);
n) Médico T4 – Psiquiatra (I, II e III);
o) Médico T4 – Radiologista (I, II e III);
p) Médico T4 – Reumatologista (I, II e III);
q) Médico T4 – Ultrassonografista (I, II e III);

r) Médico T4 – Urologista (I, II e III).

III – de Médico T6 (I, II e III), Padrão 15 da Tabela A-4 do Plano de Cargos e Vencimentos, com regime de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais e atribuições constantes do anexo "Descrição do Cargo – Médico T6", para:

a) Médico T6 – Clínico Geral (I, II e III);
b) Médico T6 – Clínico Geral/Plantonista (I, II e III)
c) Médico T6 – Pediatra (I, II e III);
d) Médico T6 – Pediatra/Plantonista (I, II e III);
e) Médico T6 – Ginecologista/Plantonista (I, II e III).

Art. 3º – Os servidores titulares dos cargos de Médico (I, II e III), Médico T4 (I, II e III) e Médico T6 (I, II e III) terão a denominação de seus cargos adequada de acordo com a respectiva especialidade, na forma dos Anexos mencionados no artigo anterior.

Art. 4º − Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2.193, de 13/12/2018

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

A N E X O I I

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ACORDO COM OS GRUPOS OCUPACIONAIS, CLASSES, ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO E NÚMERO DE CARGOS

GRUPO OCUP.	CLASSE	ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	Nº DE CARGOS
...	...	...	...
B-5	...	...	...
	Médico – Anestesiologista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	1
	Médico – Cirurgião Geral (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	1
	Médico – Clínico Geral (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com inscrição no C.R.M. ativo	22
	Médico – Endocrinologista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	1
	Médico – Gastroenterologista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	1
	Médico – Ginecologista/Obstetra (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	1
	Médico – Oftalmologista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	1
	Médico – Pediatra (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	7
	...	...	...
	Médico T6 – Clínico Geral (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com inscrição no C.R.M. ativo	15
	Médico T6 – Pediatra (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	7
	Médico T6 – Clínico Geral/Plantonista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com inscrição no C.R.M. ativo	7

	Médico T6 – Ginecologista/Plantonista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	1
	Médico T6 – Pediatra/Plantonista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	5
	Médico T4 – Cardiologista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	3
	Médico T4 – Clínico Geral (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com inscrição no C.R.M. ativo	35
	Médico T4 – Cirurgião Geral (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	1
	Médico T4 – Dermatologista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	1
	Médico T4 – Endocrinologista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	2
	Médico T4 – Ginecologista/Obstetra (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	9
	Médico T4 – Médico do Trabalho (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	1
	Médico T4 – Neurologista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	2
	Médico T4 – Oftalmologista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	1
	Médico T4 – Ortopedista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	4
	Médico T4 – Otorrinolaringologista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	2

	Médico T4 – Pediatra (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	14
	Médico T4 – Pneumologista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	2
	Médico T4 – Psiquiatra (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	4
	Médico T4 – Radiologista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	2
	Médico T4 – Reumatologista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	2
	Médico T4 – Ultrassonografista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	1
	Médico T4 – Urologista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	1
	...	...	...
...	**...**	**...**	**...**

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

A N E X O I I I

CARGOS DE ACORDO COM O PADRÃO DE VENCIMENTOS

QUADRO GERAL – TABELAS “A-1”, “A-2”, “A-3”, “A-4”, “A-5”, “A-6” e “A-7”	
PADRÃO	**CLASSE**
...	**...**
12	... Médico I – Anestesiologista Médico I – Cirurgião Geral Médico I – Clínico Geral Médico I – Endocrinologista Médico I – Gastroenterologista Médico I – Ginecologista/Obstetra Médico I – Oftalmologista Médico I – Pediatra ...
13	... Médico II – Anestesiologista Médico II – Cirurgião Geral Médico II – Clínico Geral Médico II – Endocrinologista Médico II – Gastroenterologista Médico II – Ginecologista/Obstetra Médico II – Oftalmologista Médico II – Pediatra ...
14	... Médico III – Anestesiologista Médico III – Cirurgião Geral Médico III – Clínico Geral Médico III – Endocrinologista Médico III – Gastroenterologista Médico III – Ginecologista/Obstetra Médico III – Oftalmologista Médico III – Pediatra ...
15	Médico T6 I – Clínico Geral Médico T6 I – Pediatra Médico T6 I – Pediatra/Plantonista Médico T6 I – Clínico Geral/Plantonista Médico T6 I – Ginecologista/Plantonista
16	Médico T6 II – Clínico Geral Médico T6 II – Pediatra Médico T6 II – Pediatra/Plantonista Médico T6 II – Clínico Geral/Plantonista Médico T6 II – Ginecologista/Plantonista
17	Médico T6 III – Clínico Geral Médico T6 III – Pediatra Médico T6 III – Pediatra/Plantonista Médico T6 III – Clínico Geral/Plantonista Médico T6 III – Ginecologista/Plantonista
18	Médico T4 I – Cardiologista Médico T4 I – Cirurgião Geral Médico T4 I – Clínico Geral Médico T4 I – Dermatologista Médico T4 I – Endocrinologista Médico T4 I – Ginecologista/Obstetra Médico T4 I – Médico do Trabalho Médico T4 I – Neurologista Médico T4 I – Oftalmologista

	Médico T4 I – Ortopedista Médico T4 I – Otorrinolaringologista Médico T4 I – Pediatra Médico T4 I – Pneumologista Médico T4 I – Psiquiatra Médico T4 I – Radiologista Médico T4 I – Reumatologista Médico T4 I – Ultrassonografista Médico T4 I – Urologista
19	Médico T4 II – Cardiologista Médico T4 II – Cirurgião Geral Médico T4 II – Clínico Geral Médico T4 II – Dermatologista Médico T4 II – Endocrinologista Médico T4 II – Ginecologista/Obstetra Médico T4 II – Médico do Trabalho Médico T4 II – Neurologista Médico T4 II – Oftalmologista Médico T4 II – Ortopedista Médico T4 II – Otorrinolaringologista Médico T4 II – Pediatra Médico T4 II – Pneumologista Médico T4 II – Psiquiatra Médico T4 II – Radiologista Médico T4 II – Reumatologista Médico T4 II – Ultrassonografista Médico T4 II – Urologista
20	Médico T4 III – Cardiologista Médico T4 III – Cirurgião Geral Médico T4 III – Clínico Geral Médico T4 III – Dermatologista Médico T4 III – Endocrinologista Médico T4 III – Ginecologista/Obstetra Médico T4 III – Médico do Trabalho Médico T4 III – Neurologista Médico T4 III – Oftalmologista Médico T4 III – Ortopedista Médico T4 III – Otorrinolaringologista Médico T4 III – Pediatra Médico T4 III – Pneumologista Médico T4 III – Psiquiatra Médico T4 III – Radiologista Médico T4 III – Reumatologista Médico T4 III – Ultrassonografista Médico T4 III – Urologista
...	...

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

DESCRIÇÃO DO CARGO – MÉDICO

==========

CLASSE: Médico – Anestesiologista (I - II - III)
Médico – Cirurgião Geral (I - II - III)
Médico – Clínico Geral (I - II - III)
Médico – Endocrinologista (I - II - III)
Médico – Gastroenterologista (I - II - III)
Médico – Ginecologista/Obstetra (I - II - III)
Médico – Oftalmologista (I - II - III)
Médico – Pediatra (I - II - III)

CÓDIGO DA CLASSE: CARGA HORÁRIA SEMANAL:
10 HORAS

NIVEL	CARREIRA:	GRUPO OCUPACIONAL:
SUPERIOR	MÉDICO	B-5 – SAÚDE

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES:

– prestar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde, examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever e orientar tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e efetuar encaminhamentos a serviços de maior complexidade, quando necessário;

– executar atividades médico-sanitárias, realizar atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;

– participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas;

– coordenar atividades médicas, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas, participar do estudo de casos, estabelecer planos de trabalho, visando à prestação de assistência integral ao indivíduo;

– participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas, visando à sistematização e à melhoria da qualidade das ações de saúde;

– orientar a equipe de técnicos e assistentes e participar da capacitação e supervisão nas atividades delegadas;

– realizar plantões no pronto atendimento do Centro Integrado de Saúde Dr. Jorge Milton Nunes, na Vila Pioneiro, ou em outras unidades públicas de saúde em que tal serviço seja disponibilizado;

– realizar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde situadas no interior do Município;

– participar de programas e eventos de prevenção e promoção da saúde, realizando palestras, orientações e demais atividades e serviços congêneres;

– desempenhar atividades e serviços em Programas de Saúde da Família;

– desempenhar outras atividades correlatas.

==========

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

DESCRIÇÃO DO CARGO – MÉDICO T4

==========

CLASSE: Médico T4 – Cardiologista (I - II - III)
Médico T4 – Cirurgião Geral (I - II - III)
Médico T4 – Clínico Geral (I - II - III)
Médico T4 – Dermatologista (I - II - III)
Médico T4 – Endocrinologista (I - II - III)
Médico T4 – Ginecologista/Obstetra (I - II - III)
Médico T4 – Médico do Trabalho (I - II - III)
Médico T4 – Neurologista (I - II - III)
Médico T4 – Oftalmologista (I - II - III)
Médico T4 – Ortopedista (I - II - III)
Médico T4 – Otorrinolaringologista (I - II - III)
Médico T4 – Pediatra (I - II - III)
Médico T4 – Pneumologista (I - II - III)
Médico T4 – Psiquiatra (I - II - III)
Médico T4 – Radiologista (I - II - III)
Médico T4 – Reumatologista (I - II - III)
Médico T4 – Ultrassonografista (I - II - III)
Médico T4 – Urologista (I - II - III)

CÓDIGO DA CLASSE: CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 HORAS

NIVEL	CARREIRA:	GRUPO OCUPACIONAL:
SUPERIOR	MÉDICO T4	B-5 – SAÚDE

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES:

– prestar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde, examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever e orientar tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e efetuar encaminhamentos a serviços de maior complexidade, quando necessário;

– executar atividades médico-sanitárias, realizar atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;

– participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas;

– coordenar atividades médicas, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas, participar do estudo de casos, estabelecer planos de trabalho, visando à prestação de assistência integral ao indivíduo;

– participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas, visando à sistematização e à melhoria da qualidade das ações de saúde;

– orientar a equipe de técnicos e assistentes e participar da capacitação e supervisão nas atividades delegadas;

– realizar plantões no pronto atendimento do Centro Integrado de Saúde Dr. Jorge Milton Nunes, na Vila Pioneiro, ou em outras unidades públicas de saúde em que tal serviço seja disponibilizado;

– realizar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde situadas no interior do Município;

– participar de programas e eventos de prevenção e promoção da saúde, realizando palestras, orientações e demais atividades e serviços congêneres;

– desempenhar atividades e serviços em Programas de Saúde da Família;

– desempenhar outras atividades correlatas.

==========

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

DESCRIÇÃO DO CARGO – MÉDICO T6

==========

CLASSE: Médico T6 – Clínico Geral (I - II - III)
Médico T6 – Pediatra (I - II - III)
Médico T6 – Pediatra/Plantonista (I - II - III)
Médico T6 – Clínico Geral/Plantonista (I - II - III)
Médico T6 – Ginecologista/Plantonista (I - II - III)

CÓDIGO DA CLASSE: CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 HORAS

NIVEL	CARREIRA:	GRUPO OCUPACIONAL:
SUPERIOR	MÉDICO T6	B-5 – SAÚDE

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES:

– prestar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde, examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever e orientar tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e efetuar encaminhamentos a serviços de maior complexidade, quando necessário;

– executar atividades médico-sanitárias, realizar atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;

– participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas;

– coordenar atividades médicas, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas, participar do estudo de casos, estabelecer planos de trabalho, visando à prestação de assistência integral ao indivíduo;

– participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas, visando à sistematização e à melhoria da qualidade das ações de saúde;

– orientar a equipe de técnicos e assistentes e participar da capacitação e supervisão nas atividades delegadas;

– realizar plantões no pronto atendimento do Centro Integrado de Saúde Dr. Jorge Milton Nunes, na Vila Pioneiro, ou em outras unidades públicas de saúde em que tal serviço seja disponibilizado;

– realizar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde situadas no interior do Município;

– participar de programas e eventos de prevenção e promoção da saúde, realizando palestras, orientações e demais atividades e serviços congêneres;

– desempenhar atividades e serviços em Programas de Saúde da Família;

– desempenhar outras atividades correlatas.

==========

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 56B06AD97A509C0A03E6768CD774A9A3 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 055352
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

LEI 2277/2018
AUTORIA: Poder Executivo